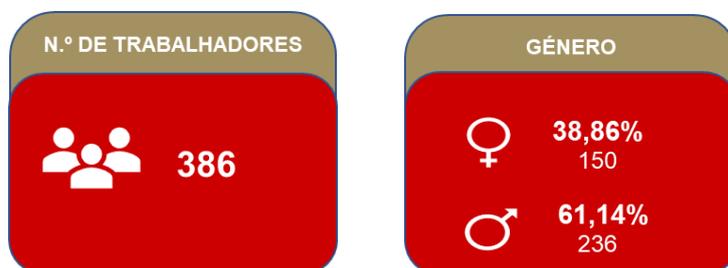
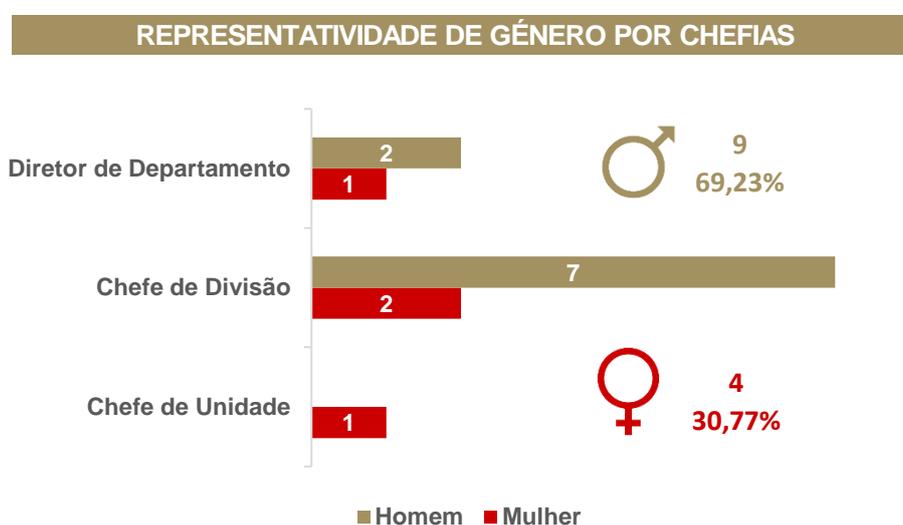


Balanço Social (31 de dezembro de 2021)

Quantos somos?



Representatividade de género por chefias:



Principais indicadores de síntese do Balanço Social

1. O número de trabalhadores efetivos é de 386.
2. As carreiras com maior número de trabalhadores são as de assistente operacional (60%) e de assistente técnico (21%).
3. O índice de tecnicidade do Município de Bragança é de 12%. Este índice permite saber o número de técnicos superiores, face à totalidade dos trabalhadores. Esta percentagem pode ser tanto maior quanto maior for o número de colaboradores com este cargo.
4. No que respeita à caracterização dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do género masculino. De facto, dos 386 trabalhadores efetivos, 236 são homens (61,14%).

5. A taxa de feminização é de 38,86%. Esta taxa calcula-se através da relação percentual entre o número total de trabalhadores do sexo feminino e a totalidade dos trabalhadores do Município.
6. Dos 13 cargos de direção intermédia, 4 são ocupados por mulheres (30,77%) e 9 são ocupados por homens (69,23%).
7. Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior na ordem dos 32%, enquanto os restantes 68% têm habilitações até ao 12.º ano.
8. Os grupos etários mais representativos são os correspondentes aos intervalos 55-59 anos (73 trabalhadores) e 60-64 (72 trabalhadores). O nível etário situa-se nos 53 anos.
9. O índice de envelhecimento é de 44,55 %. Este indicador relaciona os trabalhadores com mais de 55 anos com o número total de trabalhadores.
10. A taxa de reposição é de 187%. Esta taxa permite conhecer e acompanhar a evolução de entradas e saídas de trabalhadores. No ano de 2021, entraram um total de 58 novos trabalhadores e saíram 31 trabalhadores.

Balanço Social 2021 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Ano: 2021



Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informatica	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 9
	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 13	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 13
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 22	H: 36	H: 159	H: 0	H: 3	H: 0	H: 5	H: 225
	M: 0	M: 0	M: 22	M: 46	M: 73	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 143
	T: 0	T: 0	T: 44	T: 82	T: 232	T: 0	T: 4	T: 0	T: 6	T: 368
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 4
Total	H: 0	H: 9	H: 22	H: 36	H: 159	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 236
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 46	M: 73	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 150
	T: 0	T: 13	T: 45	T: 82	T: 232	T: 0	T: 4	T: 0	T: 10	T: 386

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: 2021



Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	1
	T:	1
Avença	H:	1
	M:	0
	T:	1
Total	H:	1
	M:	1
	T:	2

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2021

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Inibentes		Informática		Pólice Municipal		Outros		Total	
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20 - 24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
25 - 29	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	6
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	1	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	2	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	11
30-34	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	5	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	7	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	11
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	5	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	19
35-39	H:	0	H:	0	H:	1	H:	5	H:	10	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	16
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	3	M:	10	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	8	T:	20	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	31
40-44	H:	0	H:	3	H:	2	H:	6	H:	14	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	6	M:	9	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	21
	T:	0	T:	3	T:	7	T:	12	T:	23	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	48
45-49	H:	0	H:	1	H:	4	H:	2	H:	14	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	22
	M:	0	M:	2	M:	9	M:	7	M:	8	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	27
	T:	0	T:	3	T:	13	T:	9	T:	22	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	49
50-54	H:	0	H:	4	H:	3	H:	4	H:	24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	37
	M:	0	M:	2	M:	2	M:	6	M:	7	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	T:	6	T:	5	T:	10	T:	31	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	55
55-59	H:	0	H:	0	H:	5	H:	6	H:	41	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	53
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	6	M:	13	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	20
	T:	0	T:	0	T:	6	T:	12	T:	54	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	73
60-64	H:	0	H:	1	H:	4	H:	8	H:	33	H:	0	H:	1	H:	0	H:	2	H:	49
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	12	M:	8	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	1	T:	7	T:	20	T:	41	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	72
65-69	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	15	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	7	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	8
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	3	T:	22	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	26
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Total	H:	0	H:	9	H:	22	H:	36	H:	159	H:	0	H:	3	H:	0	H:	7	H:	236
	M:	0	M:	4	M:	23	M:	46	M:	73	M:	0	M:	1	M:	0	M:	3	M:	150
	T:	0	T:	13	T:	45	T:	82	T:	232	T:	0	T:	4	T:	0	T:	10	T:	386

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2021



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermedio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informatica	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 33	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 42
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 10	M: 28	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 42
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 14	T: 61	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 84
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 20
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 1	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 3	T: 23	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 31
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 12	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 16
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 3	M: 15	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 22
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 6	T: 27	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 38
15 - 19	H: 0	H: 4	H: 5	H: 7	H: 9	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 27
	M: 0	M: 1	M: 9	M: 4	M: 6	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 5	T: 14	T: 11	T: 15	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 48
20 - 24	H: 0	H: 1	H: 4	H: 4	H: 14	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 23
	M: 0	M: 3	M: 2	M: 9	M: 9	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 24
	T: 0	T: 4	T: 6	T: 13	T: 23	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 47
25 - 29	H: 0	H: 2	H: 3	H: 2	H: 21	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 29
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 2	T: 3	T: 9	T: 28	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 43
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 6	H: 16	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 12	T: 16	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 33
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 3	H: 4	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 24
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 1	T: 4	T: 7	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 29
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 22	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 30
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 7	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 33
Total	H: 0	H: 9	H: 22	H: 36	H: 159	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 236
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 46	M: 73	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 150
	T: 0	T: 13	T: 45	T: 82	T: 232	T: 0	T: 4	T: 0	T: 10	T: 386

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Ano: 2021

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género



	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediária	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 67	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 68
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 79	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 80
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 28	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 29
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 35	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 37
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 20	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 7	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 27	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 34
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 16	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15	H: 33	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 51
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 15	M: 20	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 35
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 30	T: 53	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 86
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 2	T: 5	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 10
Licenciatura	H: 0	H: 8	H: 17	H: 10	H: 5	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 43
	M: 0	M: 4	M: 21	M: 12	M: 17	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 57
	T: 0	T: 12	T: 38	T: 22	T: 22	T: 0	T: 3	T: 0	T: 3	T: 100
Mestrado	H: 0	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 3	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 8
	T: 0	T: 1	T: 5	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 13
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1
Total	H: 0	H: 9	H: 22	H: 36	H: 159	H: 0	H: 3	H: 0	H: 7	H: 236
	M: 0	M: 4	M: 23	M: 46	M: 73	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 150
	T: 0	T: 13	T: 45	T: 82	T: 232	T: 0	T: 4	T: 0	T: 10	T: 386

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2021



Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermedio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
União Europeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
CPLP	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	1	5	5
	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0	0	1	6	6

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a nacionalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2021

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e gênero



	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 3	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 9	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 11
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 8	T: 13	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 24

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: 2021



Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total			
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	3	H:	3	H:	15	H:	0	H:	0	H:	1	H:	22
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	9	M:	20	M:	0	M:	0	M:	1	M:	35
	T:	0	T:	0	T:	8	T:	12	T:	35	T:	0	T:	0	T:	2	T:	57
Cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
CEAGP/CEAGPA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Total	H:	0	H:	0	H:	3	H:	3	H:	15	H:	0	H:	0	H:	2	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	9	M:	20	M:	0	M:	0	M:	1	M:	35
	T:	0	T:	0	T:	8	T:	12	T:	35	T:	0	T:	0	T:	3	T:	58

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Ano: 2021

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total			
Caducidade	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Revogação (mútuo acordo)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Sanção disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Morte	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Reforma/aposentação	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	8	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	8	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	10
Limite de idade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cessaçao da comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	3	M:	6	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	11
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	7	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	13
Total	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	9	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1	H:	1	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	7	M:	3	M:	6	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	16
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	5	T:	15	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1	T:	1	T:	31

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e gênero

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediária		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total	
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	3	H:	2	H:	15	H:	0	H:	0	H:	20
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	9	M:	20	M:	0	M:	0	M:	33
	T:	0	T:	0	T:	7	T:	11	T:	35	T:	0	T:	0	T:	53
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:	0	H:	0	H:	2	H:	7	H:	26	H:	0	H:	0	H:	35
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	8	M:	0	M:	0	M:	11
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	8	T:	34	T:	0	T:	0	T:	46
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	5	H:	9	H:	41	H:	0	H:	0	H:	55
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	10	M:	28	M:	0	M:	0	M:	44
	T:	0	T:	0	T:	11	T:	19	T:	69	T:	0	T:	0	T:	99

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: **2021**



Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Total	
Normal	H:	0
	M:	0
	T:	0
Extraordinário	H:	
	M:	
	T:	0
Total	H:	0
	M:	0
	T:	0

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: **2021**



Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

	Total
Extraordinário diurno	H: 0
	M: 0
	T: 0
Extraordinário noturno	H: 16646
	M: 3257
	T: 19903
Total	H: 16646
	M: 3257
	T: 19903

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: **2021**

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o gênero



	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	4497
	M:	872
	T:	5369
Descanso semanal complementar	H:	5670,5
	M:	1063
	T:	6733,5
Feriados	H:	1160,5
	M:	352,5
	T:	1513
Total	H:	11328
	M:	2287,5
	T:	13615,5

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2021



Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gênero

	Durgante - Juazeiro			Carreira Geral Técnico Superior			Carreira Geral Assessoria Técnica			Carreira Geral Operacional			Bombeiros	Infermática	Polícia Municipal	Outros	Total	
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:						
Casamento	H:	0	0	H:	15	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	0	T:	15	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	15
Proteção na parentalidade	H:	0	0	H:	40	0	H:	35	H:	42	H:	0	H:	0	H:	0	H:	117
	M:	0	0	M:	0	0	M:	184	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	184
	T:	0	0	T:	40	0	T:	219	T:	42	T:	0	T:	0	T:	0	T:	301
Falecimento de familiar	H:	0	0	H:	15	0	H:	18	H:	56	H:	0	H:	0	H:	7	H:	96
	M:	0	0	M:	5	0	M:	5	M:	24	M:	0	M:	5	M:	0	M:	39
	T:	0	0	T:	20	0	T:	23	T:	80	T:	0	T:	5	T:	0	T:	135
Doença	H:	0	0	H:	352	0	H:	393	H:	3644	H:	0	H:	50	H:	0	H:	4759
	M:	0	0	M:	462	0	M:	1378	M:	2495	M:	0	M:	1	M:	0	M:	4337
	T:	0	0	T:	814	0	T:	1771	T:	6139	T:	0	T:	51	T:	0	T:	9096
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Assistência a familiares	H:	0	0	H:	0	0	H:	92	H:	72	H:	0	H:	0	H:	0	H:	164
	M:	0	0	M:	20	0	M:	266	M:	391	M:	0	M:	0	M:	0	M:	677
	T:	0	0	T:	20	0	T:	358	T:	463	T:	0	T:	0	T:	0	T:	841
Trabalhador-estudante	H:	0	0	H:	0	0	H:	10	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	0	M:	0	0	M:	15	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	0	T:	0	0	T:	25	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	28
Por conta do período de férias	H:	0	0	H:	2	0	H:	20,5	H:	56	H:	104	H:	0	H:	0	H:	186,5
	M:	0	0	M:	2,5	0	M:	32,5	M:	62	M:	29	M:	0	M:	0	M:	126
	T:	0	0	T:	4,5	0	T:	53	T:	118	T:	133	T:	0	T:	0	T:	312,5
Com perda de vencimento	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Greve	H:	0	0	H:	2	0	H:	3	H:	26	H:	0	H:	0	H:	1	H:	34
	M:	0	0	M:	1	0	M:	0	M:	19	M:	0	M:	0	M:	0	M:	20
	T:	0	0	T:	3	0	T:	5	T:	45	T:	0	T:	0	T:	1	T:	54
Injustificadas	H:	0	0	H:	0	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	0	M:	0	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	0	T:	0	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	0	H:	115	0	H:	73	H:	447	H:	0	H:	0	H:	0	H:	635
	M:	0	0	M:	3	0	M:	21	M:	71	M:	0	M:	0	M:	11	M:	106
	T:	0	0	T:	118	0	T:	94	T:	518	T:	0	T:	0	T:	11	T:	741
Total	H:	0	0	H:	559,5	0	H:	682	H:	4991	H:	0	H:	50	H:	0	H:	6016,5
	M:	0	0	M:	523,5	0	M:	1931	M:	3032	M:	0	M:	6	M:	0	M:	5507
	T:	0	0	T:	1083	0	T:	2613	T:	7423	T:	0	T:	56	T:	0	T:	11523,5

Nota:
Considerar dias completos de ausência

Ano: 2021



Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base (1)	T:	5 433 853,24
Suplementos remuneratórios (2)	T:	238 948,27
Prémios de desempenho	T:	-
Prestações sociais (3)	T:	409 561,23
Outros encargos com pessoal	T:	-
Total	T:	6 082 362,74

Notas:

- (1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal
- (2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.
- (3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano: 2021



Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T: 41886,69
Trabalho normal noturno	T: 0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T: 102257,03
Disponibilidade permanente	T: 0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T: 0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T: 0,00
Fixação na periferia	T: 0,00
Trabalho por turnos	T: 0,00
Abono para falhas	T: 15544,35
Participação em reuniões	T: 0,00
Ajudas de custo	T: 15152,96
Representação	T: 63626,88
Secretariado	T: 0,00
Outros suplementos remuneratórios	T: 480,36
Total	T: 238 948,27

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Ano:

2021



Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	11754,09
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	5638,90
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	388951,64
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	3216,60
Total	T:	409561,23

Nota: O total das prestações sociais no quadro 18.2 é igual ao valor de "prestações sociais" do quadro 18.2

Ano: 2021



Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Ano: **2021**



Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 4				H: 0
	M: 3				M: 0
	T: 7				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 1	H: 1	H: 2	
		M: 0	M: 2	M: 1	
		T: 1	T: 3	T: 3	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 1	H: 9	H: 80	
		M: 0	M: 35	M: 128	
		T: 1	T: 44	T: 208	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 12	H: 943	H: 1011	
		M: 6	M: 768	M: 1428	
		T: 18	T: 1711	T: 2439	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano: **2021**



Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 0				H: 0
	M: 0				M: 0
	T: 0				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0	H: 0	H: 0	
		M: 0	M: 0	M: 0	
		T: 0	T: 0	T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0	H: 0	H: 0	
		M: 0	M: 0	M: 0	
		T: 0	T: 0	T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0	H: 0	H: 0	
		M: 0	M: 0	M: 73	
		T: 0	T: 0	T: 73	

Notas:

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Ano:

2021



Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Ano:

2021



Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	700	T:	17465,00
Exames de admissão (b)	T:	104	T:	2594,80
Exames periódicos (c)	T:	521	T:	12998,95
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	75	T:	1871,25
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	10000,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	42		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano: 2021

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo



	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	42
Outras	T:	0
Total	T:	42

Ano:

2021

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante



	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano: 2022

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho



	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	6
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	39

Ano: **2021**



Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	17500,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	29875,89
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	3900,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	2000,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: **2021**



Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	26	T:	3	T:	0	T:	1
Total	T:	26	T:	3	T:	0	T:	1

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

$N.º$ de participações = $n.º$ de trabalhadores na ação 1 + $n.º$ de trabalhadores na ação 2 + ... + $n.º$ de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: 2021

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermedio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	7	T:	16	T:	9	T:	4	T:	0	T:	2	T:	0	T:	6	T:	44
Total	T:	0	T:	7	T:	16	T:	9	T:	4	T:	0	T:	2	T:	0	T:	6	T:	44

Ano: 2021

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total	
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0	T:	0	T:	0
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	293	T:	171	T:	56	T:	21	T:	0	T:	35	T:	0
Total	T:	0	T:	293	T:	171	T:	56	T:	21	T:	0	T:	35	T:	0

Ano: 2021



Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	17012,00
Total	T:	17012,00

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: **2021**

Quadro 31: Relações profissionais



	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	115
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	4
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	78

Ano: 2021



Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	0
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: **2021**



Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores	Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores	Regime não permanência - câmara municipal	Regime não permanência - assembleia municipal
N.º de Eleitos	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: **2021**



Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	0	T:	2	T:	0	T:	2
Secretários	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Total	T:	0	T:	3	T:	0	T:	3

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: **2021**

Quadro 35: Dirigentes e equiparados



	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	3	T:	12	T:	2	T:	0	T:	0	T:	17
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	3	T:	9	T:	1	T:	0	T:	0	T:	13

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM